

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;

II- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 411/2019 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento nobreak.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

V- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

**VALCIR MOMBACH**  
DIRETOR-GERAL